ATO Nº 10, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

Altera o Ato nº 4, de 11 de janeiro de 2023, que institui o Caixa de Gastos com Pequenas Despesas desta Câmara Municipal, na forma que menciona.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º do Ato nº 4, de 11 de janeiro de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

*Parágrafo único. Fica nomeado para o Controle e Prestação de Contas do adiantamento de pequenas despesas ao Departamento de Contabilidade, o Senhor Vitor Henrique de Camargo Silva, RG nº **.***.537-2, designado para o cargo de Coordenador de Contratações e Patrimônio.” (NR)*

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente, o Ato nº 03, de 1º de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Votorantim, em 1º de agosto de 2025.

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

LUCIANO SANTOS DA COSTA
1º Secretário

RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
2º Secretário

Publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

ADEMIR APARECIDO BUFALARI
Diretor Legislativo